

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021
PROCESSO Nº 03750.010205.000007/2021-17**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA
INPACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN
- Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900,
inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**,
neste ato representada por seu Diretor de Administração, o **Sr. CLEITON DOS SANTOS
ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela
SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi reconduzido por
meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452 de 06 de outubro de 2021, e por seu
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**,
brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS,
inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da
Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e
domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de
Alçada aprovada pela Resolução nº 475/2021, na Portaria nº 09/2022 – PRESI/Funpresp-
Exe de 02 de fevereiro de 2022, e de outro lado a **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA
E DIGITAL SS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Condomínio
Residencial Mansões Itaipu – Rua: 07 – Lote: 18 – Setor: H - Jardim Botânico – Lago Sul,
CEP: 71.680-373, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo
Sr. VÍTOR PACHECO DA COSTA FORTES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade
nº 1.900.515, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 725.470.811-72, residente e domiciliado
em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que
consta do Processo Administrativo nº 03750.010205.000007/2021-17, referente à
Concorrência nº 02/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução
Normativa MP nº 05/2017, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018 e na
Instrução Normativa SECOM nº 4/2018, observadas as regras estabelecidas na Lei nº
12.232/2010 aplicáveis a este objeto, nos termos do Acórdão nº 6.227/2016- TCU-2ª
Câmara e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Nº 16/2021, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/11/2022 e
término em 23/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula terceira do contrato nº 16/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de R\$ 269.501,15 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e quinze centavos), para o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA - QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito e nos termos da cláusula oitava do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, mediante notificação da CONTRATANTE ao CONTRATADO, especialmente no caso do Plenário do Tribunal de Contas da União não deferir a solicitação de autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021 ou da conclusão da nova licitação para a execução dos serviços objeto deste contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA abaixo nomeadas.

Brasília/DF, , de novembro de 2022.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172
Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172
Dados: 2022.11.09 12:45:05 -03'00'

VÍTOR PACHECO DA COSTA FORTES

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Primeiro Termo Aditivo -Contrato nº 16 -2021.pdf

Documento número #b0b34b6e-856c-43cc-a864-98ca057a6509

Hash do documento original (SHA256): 049750cf890ea608c131fb3fb7b6efbb330e8b4c4057c48100b3a1dec5130240

Assinaturas

✓ **Vitor Pacheco da Costa Fortes**
CPF: 725.470.811-72
Assinou como contratada em 09 nov 2022 às 16:42:31

✓ **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 09 nov 2022 às 14:38:59

✓ **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 09 nov 2022 às 14:45:03

✓ **Ana Clécia Silva Gonçalves de França**
CPF: 471.775.944-34
Assinou como testemunha em 09 nov 2022 às 14:18:41

✓ **João Bernardo Filho**
CPF: 032.489.217-90
Assinou como testemunha em 09 nov 2022 às 14:02:16

Log

09 nov 2022, 14:00:52	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número b0b34b6e-856c-43cc-a864-98ca057a6509. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2022 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 nov 2022, 14:00:54	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: vitor.fortes@inpacto.co para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Pacheco da Costa Fortes e CPF 725.470.811-72.

09 nov 2022, 14:00:54 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.

09 nov 2022, 14:00:54 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

09 nov 2022, 14:00:54 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clécia Silva Gonçalves de França e CPF 471.775.944-34.

09 nov 2022, 14:00:54 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.

09 nov 2022, 14:02:16 João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.6.9.255. Componente de assinatura versão 1.401.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 nov 2022, 14:18:41 Ana Clécia Silva Gonçalves de França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.401.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 nov 2022, 14:38:59 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 104.28.63.97. Componente de assinatura versão 1.401.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 nov 2022, 14:45:03 Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.401.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 nov 2022, 16:42:31 Vitor Pacheco da Costa Fortes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.fortes@inpacto.co. CPF informado: 725.470.811-72. IP: 167.249.251.58. Componente de assinatura versão 1.401.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 nov 2022, 16:42:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b0b34b6e-856c-43cc-a864-98ca057a6509.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b0b34b6e-856c-43cc-a864-98ca057a6509, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.